



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO Nº 325/2018/DEMA

Tatuí, 29 de Novembro de 2018.

**Ilma. Senhora
Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2352.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta do requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Temos a informar que a equipe de fiscalização ambiental realiza ações constantes nos locais onde ocorre despejo irregular de Resíduos da Construção Civil - RCC, cadastrados pela referida equipe. Todavia, grande parte das ocorrências de despejo irregular é realizada em dias e horários esparsos onde não possuímos equipe de fiscalização *in loco*, e os denunciantes normalmente entram em contato conosco após o ato cometido pelo infrator, desta forma, fica difícil flagrar ou identificar os responsáveis para puni-los.

Igualmente, informamos que as empresas que realizam o transporte de resíduos, popularmente conhecidos como "Caçambeiros", são passíveis de licenciamento ambiental municipal, conforme previsto na legislação ambiental vigente. Informamos também que a Prefeitura Municipal de Tatuí esta viabilizando a contratação de um *Software* para Fiscalização no Município de Tatuí, que também será uma importante ferramenta para realizar o monitoramento online de atividades de transporte de Resíduos da Construção Civil – RCC. Com a contratação deste sistema, todos os veículos utilizados



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

pelas empresas de transporte de RCC (Caçambeiros) deverão ser cadastrados, conforme previsto na legislação, e receberão um dispositivo para rastreamento online dos mesmos, assim como, toda movimentação realizada pelas empresas deverão ser registradas (CTR) no sistema, entre outras funcionalidades que proporcionarão uma grande melhoria nas ações de fiscalização no município.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dalane Aparecida dos Santos Bueno Machado

Supervisora

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

José Maurício Del Fiol Neto

Diretor Executivo de Meio Ambiente